



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PORTARIA Nº720, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 17 / 10 / 18

Secretário

Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **WANDERSON FERREIRA DA SILVA**, CPF: 738.853.041-04 a proceder, viagem com destino a **GOIANÉSIA-GO**, nos dias **15, 16, 17 e 18 de outubro do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 04 (quatro) dias, em consequência conceder-lhe 04 (quadro) diárias no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

Francisco de Moura T. Filho
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito